



CAMPANHA NACIONAL PELA ANULAÇÃO DA REFORMA TRABALHISTA

Coleta de Assinaturas para
Projeto de Lei de Iniciativa Popular







CAMPANHA NACIONAL PELA ANULAÇÃO DA REFORMA TRABALHISTA

ORIENTAÇÕES GERAIS

Coleta de Assinaturas para Projeto de Lei de Iniciativa Popular

A lei da reforma Trabalhista aprovada pelo governo Temer passa a valer a partir do dia 11 de novembro de 2017. Além disso, a Lei que permite a Terceirização ilimitada já entrou em vigor. Temer está promovendo um desmonte nos direitos trabalhistas, tirando direitos conquistados ao longo de décadas.

O QUE FAZER?

Realizar uma Campanha Nacional de Coleta de Assinaturas para um Projeto de Lei de Iniciativa Popular (PLIP).

COM QUE PROPÓSITO?

Recolher no mínimo 1,3 milhão de assinaturas (1% do eleitorado brasileiro, de todas as regiões) para podermos protocolar na Câmara Federal um Projeto de Lei de Iniciativa Popular que anule (revogue) a lei da Reforma Trabalhista.

É POSSÍVEL?

Sim. No Brasil, já foram revogadas 11 (onze) leis por meio de Projetos de Lei de Iniciativa Popular. A Constituição Federal permite que



CAMPANHA NACIONAL PELA ANULAÇÃO DA REFORMA TRABALHISTA

a sociedade apresente um projeto de lei à Câmara dos Deputados, desde que a proposta seja assinada por um número mínimo de cidadãos distribuídos por pelo menos cinco Estados brasileiros.

O QUE ACONTECE?

Com o número suficiente de assinaturas (1% do eleitorado brasileiro, de todas as regiões), o projeto é protocolizado na Câmara Federal e segue a mesma trajetória de qualquer outro projeto no Congresso Nacional, ou seja, passa pelas votações dos deputados e dos senadores.

COMO FAZER?

Estaduais e Ramos devem mobilizar todos os sindicatos da base CUTista para a criação de comitês e coleta de assinaturas, bem como buscar parcerias com movimentos sociais, centrais sindicais e outras entidades para que se somem à ação.

METAS

- Cada Sindicato deverá recolher no mínimo 50% de assinaturas do total de filiados. Exemplo: se o sindicato têm 50 mil filiados, sua meta é recolher 25 mil assinaturas.

PERÍODO:

- Imediato, sendo o 7 de setembro o Dia Nacional de Coleta de Assinaturas.



CAMPANHA NACIONAL PELA ANULAÇÃO DA REFORMA TRABALHISTA

- **COMO MONTAR COMITÊS**
- O comitê pode ser a sede de um Sindicato, Estadual da CUT, Ramo, entidades parceiras;
- A CUT Nacional disponibilizará os seguintes materiais (on line, para baixar e imprimir):
 - Formulário padronizado;
 - Orientações;
 - Resumo do Projeto de Lei.

ENTREGA DE ASSINATURAS

- Será organizada uma Caravana a Brasília para a entrega das assinaturas do Projeto de Lei de Iniciativa Popular na Câmara dos Deputados - (protocolização do projeto), onde faremos um grande ato de entrega;
- A CUT Nacional divulgará a data e horário e todos os estados e ramos deverão levar os formulários preenchidos para entrega massiva.

PRESSÃO TOTAL AOS PARLAMENTARES NAS REDES E NAS RUAS

Usar e divulgar o site “NA PRESSÃO” - uma ferramenta que permite pressionar parlamentares, juízes, ministros ou qualquer outra autoridade ou representante do povo, por meio de envio de e-mail, mensagens nas redes sociais e até ligações telefônicas.



CAMPANHA NACIONAL PELA ANULAÇÃO DA REFORMA TRABALHISTA

INSTRUÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE COLETA DE ASSINATURAS PARA O PROJETO DE LEI DE INICIATIVA POPULAR

1. Para que os dados coletados no Formulário tenham validade, cada folha deve conter somente eleitores do município indicado no topo da ficha de coleta. Caso necessário, tenha formulários específicos para cada município onde for coletar as assinaturas. Exemplo: se a ficha consta município de São Paulo, somente serão válidos dados preenchidos por eleitores da cidade de São Paulo. Caso chegue alguém cujo título é do município de Santo André, tenha consigo um formulário específico para a cidade de Santo André, e assim por diante;
2. Caso um eleitor de um município diferente do município especificado no formulário assinar o abaixo-assinado, carimbe “ANULADO” sobre os dados da pessoa que assinou e continue a coletar assinaturas normalmente. Tenha o carimbo no local;
3. Todos os dados do formulário devem ser preenchidos com letra legível (exceto a assinatura, que deve ser igual a um documento válido), não deve conter abreviaturas e nenhum campo deve ficar em branco;
4. Ocorrendo erros no preenchimento, faça a correção com corretor líquido (branquinho). No formulário não deve constar qualquer outra coisa escrita que não sejam os dados solicitados, pois caracteriza rasura, o que pode invalidar o formulário;



CAMPANHA NACIONAL PELA ANULAÇÃO DA REFORMA TRABALHISTA

5. Acompanhe o preenchimento e confira cada um dos dados, especialmente o número do Título de Eleitor (consta no documento como número de inscrição). Todos devem estar **PREENCHIDOS CORRETAMENTE**. Se necessário, preencha os dados e peça a pessoa apenas para assinar;
6. Somente quem possui Título de Eleitor pode assinar o projeto;
7. Caso o eleitor não tenha em mãos o seu Título de Eleitor, é possível descobrir o número do documento acessando o site do TSE (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome>). O eleitor ou o responsável pela coleta de assinaturas poderá fazer esta consulta na hora;
8. A pessoa só poderá assinar o formulário uma única vez. Portanto, não se esqueça de questionar se ela já assinou outro formulário anteriormente;
9. Tenha no local almofada para impressão digital de pessoas não alfabetizadas. Tenha também álcool gel e papel macio disponível ao eleitor, para que use após a coleta da digital.
10. Os formulários já preenchidos devem ser reunidos, tabulados e entregues no Congresso Nacional no Dia da Grande Caravana Nacional a Brasília - data (a confirmar) em que a CUT irá entregar o Projeto de Lei de Iniciativa Popular e as assinaturas na Câmara dos Deputados - (protocolização do projeto).



CAMPANHA NACIONAL PELA ANULAÇÃO DA REFORMA TRABALHISTA

Assine o Projeto de Lei de Iniciativa Popular

Divulgue, pressione!
Monte seu comitê.

Mais informações:
anulareforma.cut.org.br
www.napressao.org.br
www.cut.org.br



Rua Caetano Pinto, 575
Brás • São Paulo-SP
CEP 03041-000
Fone: (0xx11) 2108-9200
Fax: (0xx11) 2108-9310

www.cut.org.br

